



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 057/CONSUN/2011.

*Credencia professor para curso de Pós-graduação, lato sensu, **MBA em Administração Estratégica e Financeira.***

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o professor **Sérgio Mariotto**, para lecionar o Componente Curricular “Finanças Corporativas”, no curso de pós-graduação, lato sensu, **MBA em Administração Estratégica e Financeira**, oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 056/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de maio de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.